

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM DO POVO

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de Termo de Compromisso do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023), **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Estreito - MA inscrita no CNPJ Nº 07.070.873/0001-10, é detentora da posse das áreas destinadas à **Pavimentação de estradas vicinais no município de São João do Paraíso-MA**, objeto do Convênio nº 981904/2025, onde terá sua execução em logradouro público, de domínio público, sob a jurisdição do Município, prescrito nos arts. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

São João do Paraíso/MA, 26/03/2026.

Marcos Vinícius de França Ferreira
Prefeito Municipal